

ATO Nº 27.694/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 348003/2018, e em face da decisão proferida na Ação nº 0016564-36.2009.8.11.0041, em trâmite perante a 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá - MT, resolve reintegrar no serviço público estadual o Sr. SILVIO DA SILVA RONDON, matrícula funcional nº 80130, portador da Cédula de Identidade nº 333067 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 207.419.521-49, a partir de 03 de outubro de 1995.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2018.

(Original assinado)

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

(Original assinado)

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f91ba718

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar